

Freguesia de São Sebastião Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 9/2017

Nuno Miguel Rodrigues Costa Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56° do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e conforme deliberação n.º 27/2017/JFSS, de 13 de fevereiro, se concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores, no próximo dia 28 de fevereiro, dia de Carnaval, pelo que os serviços se encontram encerrados.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente,

Nuno Miguel Rodrigues Costa